

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processos: 48500.005943/2018-51 e 48500.005945/2018-41

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 021/2019

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 021/2019, com período para envio de contribuição de 13/09/2019 a 23/09/2019, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios quanto à decisão de autorização de uso da versão 26 do programa computacional Newave a partir do PMO de outubro de 2019.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Pública”, no item “Consultas Públicas”, e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “cp021_2019@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 021/2019. **Processos:** 48500.005943/2018-51 e 48500.005945/2018-41. **Objeto:** obter subsídios quanto à decisão de autorização de uso da versão 26 do programa computacional Newave a partir do PMO de outubro de 2019. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 13/09/2019 a 23/09/2019. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal “Participação Pública”, item “Consulta Pública”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública